

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL DE ANULAÇÃO Nº 120 DE 8 DE MARÇO DE 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Súmula 473 do STF, que versa que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, torna PÚBLICA a **ANULAÇÃO** da nomeação da Sra. DANIELA ROSANE DUMKE, nomeada indevidamente no Edital **86 DE 2022**, para o cargo de **PSICÓLOGA**, em função de não haver cargos vagos no município conforme 1006/2007.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração